



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ

CASA DONCÍLIO AMADOR

REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO DE MATÉRIA DE URGÊNCIA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ-PB, vem respeitosamente, aos demais pares, com fundamento nos artigos 118, 119 – inciso IV e Artigo 120 – inciso II, requerer a inclusão em pauta e a votação urgente da seguinte matéria:

Projeto de Lei Ordinária Municipal n.º 005/2026 – Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Zabelê para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 375/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026, dando outras providências. Pois, a referida proposta, não foi contemplada na Unidade Orçamentária do Executivo, dotação que fundamente o processamento de despesas descritas na referida proposição.

Justificativa:

A urgência da matéria se deve a razão pela qual a matéria exige votação imediata, com questões emergenciais que não podem ser postergadas. Sua apreciação célere é imprescindível para a aprovação imediata.

Dessa forma, com base na relevância e urgência do tema, solicitamos que este requerimento seja submetido à apreciação do Plenário, para que seja deliberado com a maior brevidade possível.

Termos em que,

Pede deferimento.

Vagner Dantas da Silva – Presidente

José João de Lima Filho – Vice-Presidente

Vanderlândia Silva Monteiro – Primeiro Secretário

João Batista Saturnino Gomes – Segundo Secretário